
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 565/2021 e
668/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021**

Pelo termo de rescisão unilateral, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDECIR ARANHA MAIA**, em razão dos múltiplos atos de inexecução contratual por parte da contratada **FDA MEDICAL LTDA**, tem justo e decidido o seguinte:

- a) Fica rescindido unilateralmente, nos termos do art. 78, I, c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, os contratos nº 565/2021 e 668/2021 celebrados com a empresa FDA Medical LTDA;
- b) Autoriza-se o envio dos autos do processo à CAIL para eventual punição da referida empresa em razão das falhas contratuais que geraram a presente rescisão unilateral.

Altamira/PA, 01 de fevereiro de 2024.

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde